



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4684, de 14 de maio de 2020

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Cleia Daiana Kretzmann Prass, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 896, Gislaine Leida Vidor Possobom, Recepcionista, matrícula n.º 16 e Inajara Moreira Rocha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 515 para constituírem a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores Francieli Massuquini, Professora, matrícula n.º 647, Iara Teresinha Wagner, Técnica Contábil, matrícula n.º 318 e Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 573, para atuarem como Membros Suplementares, em caso de afastamentos legais dos titulares.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 3804 de 06 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de maio de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari